

O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

CERTIFICA

que, sobre o(a) AÇÃO RESCISÓRIA nº 7301/RO, do(a) qual é Relator o Excelentíssimo Senhor Ministro MANOEL ERHARDT (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TRF5) e no qual figuram, como AUTOR, SINDICATO DOS TRABALHADORES NO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE RONDONIA, advogados(as) RALPH CAMPOS SIQUEIRA (DF013405), RODRIGO OTAVIO VEIGA DE VARGAS (RO002829) e, como RÉU, ESTADO DE RONDÔNIA, advogados(as) EDER LUIZ GUARNIERI (RO000398B) e, como RÉU, INSTITUTO DE PREV DOS SERV PUBLICOS DO EST DE RONDONIA

, advogados(as) SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS (SE000000M), constam as seguintes fases: em 15 de junho de 2022, PROTOCOLIZADA PETIÇÃO (ORIGINÁRIA) EM 15/06/2022; em 15 de junho de 2022, PROTOCOLIZADA PETIÇÃO 515107/2022 (PET - PETIÇÃO) EM 15/06/2022; em 17 de junho de 2022, JUNTADA DE PETIÇÃO DE Nº 515107/2022; em 17 de junho de 2022, DISTRIBUÍDO POR SORTEIO AO MINISTRO MANOEL ERHARDT (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TRF5) - PRIMEIRA SEÇÃO; em 17 de junho de 2022, CONCLUSOS PARA DECISÃO AO(À) MINISTRO(A) MANOEL ERHARDT (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TRF5) (RELATOR) - PELA SJD. Certifica, por fim, que o assunto tratado no mencionado processo é: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO, Servidor Público Civil, Sistema Remuneratório e Benefícios, Gratificação Incorporada / Quintos e Décimos / VPNI.

Certidão gerada via internet com validade de 30 dias corridos.

Esta certidão pode ser validada no site do STJ com os seguintes dados:

Número da Certidão: 2913069

Código de Segurança: 1943.C616.81B4.476F

Data de geração: 24 de junho de 2022, às 12:38:08